

Um percurso pelo ensino liceal em Portugal

Isabel Gameiro

Escola Secundária André de Gouveia, Évora

Resumo:

O texto começa com um breve percurso pela história do ensino secundário em Portugal, desde a revolução liberal de 1820 até meados do século XX. Dos ideais liberais para o ensino vertidos na legislação, passando pelos espaços arquitetónicos, pela dicotomia ensino liceal/ensino técnico ou pela composição dos currículos, sem esquecer quem eram e que objetivos tinham os alunos e qual a formação dos professores.

Numa segunda parte aborda-se a fundação do Liceu de Évora e a sua evolução até à Escola Secundária André de Gouveia. Que caminho se percorreu, que marcas deixou e como podemos hoje, graças ao seu arquivo histórico, continuar a escrever a história da instituição e das pessoas que nela partilharam saberes e criaram laços identitários.

Um percurso pelo ensino liceal em Portugal

Isabel Gameiro

Escola Secundária André de Gouveia, Évora

Breve história do ensino liceal em Portugal

A revolução liberal de 1820 e a implantação do liberalismo, com a constituição de 1822, exigiam mudanças sociais que teriam de passar, também, pela escola. O poder político liberal cedo percebeu que era necessária uma reforma no ensino. A instabilidade política, o analfabetismo, a falta de recursos financeiros, a ausência de dinâmica económica ou a mentalidade, são apontados como fatores que dificultaram a tarefa. Foram muitas, e de grande qualidade, as reformas introduzidas. Foram difíceis, e pouco significativas, as mudanças produzidas.

Logo na Assembleia Constituinte, criada após a revolução de 1820, a comissão de instrução pública avaliou como “decadente” o estado da instrução e alertou para a necessidade de introduzir reformas. Mas, só em 1823 surgiu um projeto de reforma geral do ensino, da autoria do deputado Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, onde, pela primeira vez, se abordava a questão do ensino secundário no contexto de uma revisão total do sistema escolar do país.

Nessa primeira proposta os liceus – um em cada capital de província e dois em Lisboa - teriam por missão preparar para o acesso à universidade e existiriam em paralelo com as escolas de ensino secundário, as quais teriam por função certificar capacidades. Manter-se-iam as cadeiras de Latim, Grego, Lógica e Retórica e seriam introduzidas as cadeiras de Matemática, Física, Química, Francês e Inglês.¹

Refira-se que Mouzinho de Albuquerque, uma personalidade interessada pela ciência, tinha ministrado aulas de Física e de Química nos laboratórios existentes na Casa da Moeda, da qual era provedor.² Para este liberal as despesas com o ensino eram responsabilidade do Estado e, como as receitas

¹ ALBUQUERQUE, Luís de, 1985, p.390.

² CARVALHO, Rómulo de, 1986, p.537.

provinham dos impostos que todos pagavam, o ensino deveria ser garantido para todos os cidadãos.

A instabilidade política e a guerra civil fizeram esquecer as propostas de Mouzinho de Albuquerque. Mas as suas ideias serão retomadas em 1835 por Guilherme Dias Pegado no seu *Projeto de lei da organização geral da Universidade de Portugal*, onde apresentava um plano para a revisão total do ensino no país. Neste projeto estavam previstos dois tipos de escolas: as de 2º grau – os liceus – um em cada capital de província, e as escolas secundárias, uma por cabeça de concelho. Os liceus concediam uma certificação e o acesso à universidade, as escolas secundárias concediam apenas diplomas.³

O projeto de Dias Pegado justificava esta divisão entre escolas secundárias e liceus da seguinte forma “ as primeiras para alargar os horizontes culturais de quem não continuasse os estudos e não se quisesse limitar à informação do ensino primário, as segundas para fornecer preparação suficiente a quem se destinasse ao ensino universitário”.⁴

Oficialmente a reestruturação do ensino secundário foi estabelecida pelo decreto-lei de 17 de novembro de 1836. Nele se estabeleceu a existência de um liceu por cada capital de província e dois em Lisboa, se determinou que, ao lado das disciplinas humanistas, deveria ser ministrado o ensino das línguas vivas (Francês, Inglês e Alemão) e das ciências (Química, Física, Álgebra, Geometria, Ciências Naturais, entre outras) e se incentivou a criação de laboratórios e jardins botânicos.

Este diploma de Manuel da Silva Passos (Passos Manuel) criou os liceus com o objetivo principal de preparar para o ingresso no ensino superior, mas também de ministrar conhecimentos científicos e técnicos. No enunciado da lei está escrito que se destina a todos, independentemente do seu estrato social, para permitir “renovar, através da escola, a sociedade portuguesa” e que visa contribuir para o desenvolvimento do país.⁵

Com a reforma de Passos Manuel o ensino liceal procurava corresponder aos interesses da aristocracia através de uma formação moral e intelectual, aos interesses da burguesia através de uma formação para a vida prática e, ainda,

³ ALBUQUERQUE, L., 1985, p. 390.

⁴ CARVALHO, R., 1986, p.557.

⁵ Decreto-lei de 17 de novembro de 1836.

preparar para o ensino universitário como forma de garantir quadros superiores para as necessidades da sociedade e do estado.⁶

Estas finalidades levaram à introdução de novas cadeiras: Princípios de Física, de Química e de Mecânica Aplicada às Artes (7ª cadeira); Princípios de História Natural dos Três Reinos da Natureza Aplicados às Artes e Ofícios (8ª); Princípios de Economia Política, de Administração Pública e de Comércio (9ª); de Língua Francesa e Inglesa e suas Gramáticas (2ª); outras cadeiras foram reforçadas: Aritmética e Álgebra, Geometria, Trigonometria e Desenho (5ª); Gramática Portuguesa e Latina, Clássicos Portugueses e Latinos (1ª); e mantiveram-se os clássicos: Ideologia, Gramática Geral e Lógica (3ª); Moral Universal (4ª); Oratória, Poética e Literatura Clássica (10ª) e Geografia, Cronologia e História (6ª).⁷

O decreto recomendava, ainda, a existência de uma biblioteca, um laboratório químico, gabinetes de física, de mecânica e de história natural e um jardim botânico.

No entanto, tudo ficou dependente do tratamento que os professores fossem capazes de dar aos assuntos de que as diferentes disciplinas tratariam. Faltava formação e era difícil afastar a tradição do ensino erudito em benefício do ensino experimental.⁸

Por isso, as cadeiras de carácter prático, e as recomendações expressas no decreto, tardaram em ser uma realidade.

Também dos 18 liceus inicialmente previstos apenas 5 funcionaram, de facto, até 1844: Coimbra (1836-37), Lisboa (1838-39), Porto (1840-41), Évora (1841) e Braga (1844).

Em 1851 os liceus então criados encontravam instalados em edifícios públicos já existentes, bem situados e convenientes para o fim a que se destinavam.⁹

Esta reforma deixava, contudo, várias questões já que não esclarecia “de quantos anos constaria o curso dos liceus, nem quais as matérias que se leccionariam em cada ano, nem o que se ensinaria em cada uma delas, nem a sua distribuição horária no trabalho escolar”¹⁰

⁶ FERNANDES, 1999, p. XIV.

⁷ FERNANDES, 1999, p.3.

⁸ CARVALHO, R., 1986, p. 564.

⁹ MONIZ, G., 2007, p 35.

¹⁰ CARVALHO, R., 1986, p.566.

A Lei de 1836 foi rapidamente esquecida. Oito anos mais tarde a Lei de 20 de setembro de 1844, da autoria de Costa Cabral, destruiu a essência da reforma de Passos Manuel e visou estabelecer fronteiras entre a preparação para as atividades manuais e intelectuais sugerindo a criação da instrução industrial, reduzindo as cadeiras liceais a seis, todas de humanidades, ficando as disciplinas científicas dependentes “das circunstâncias e necessidades locais” e de o governo as considerar “conveniente”. As línguas vivas passaram a ser ensinadas apenas nas cidades mais populosas. Estabeleceu, ainda, que os cinco primeiros liceus a serem criados passassem a liceus maiores e, os restantes, a liceus de província.¹¹

A reforma de Costa Cabral significou um retrocesso e uma cedência ao pendor tradicionalista, apostando nas humanidades, e impedindo os jovens de se apetrecharem com os conhecimentos indispensáveis para o mundo moderno.

Transposta a primeira metade do século XIX as disciplinas científicas e o ensino prático continuavam a ser residuais, os compêndios não existiam, a frequência era reduzida e a concorrência movida pelo ensino particular desleal.

O ensino liceal continuava sem estar adaptado à sua época. Veja-se como exemplo o facto de a 11 de agosto de 1854 ter sido decretada a criação da cadeira de Aritmética, Álgebra Elementar, Geometria, Trigonometria e Geografia Matemática como se esta nunca tivesse existido, apesar de ser a mesma que Passos Manuel criara em 1836. Também as cadeiras de Princípios de Física, de Química e de Introdução à História Natural são criadas, apesar de já remontarem a 1836.

Será a estabilidade política da Regeneração a trazer algumas alterações. Em 1860 o decreto de 31 de janeiro uniformizou os compêndios e, a 10 de abril, foi publicado o regulamento geral dos liceus. Estes foram divididos em estabelecimentos de 1ª e 2ª classe; foi estabelecida a duração de cinco anos para o curso geral dos liceus, foram estabelecidas as matérias a lecionar em cada ano e teve-se por objetivo que os alunos adquirissem sólidos conhecimentos em letras e em ciências. Voltaram a existir dez disciplinas e, pela primeira vez, fez-se a separação entre letras e ciências. Ciências físicas e

¹¹ ADÃO, Áurea in Fernandes, 1999, p.5.

naturais iniciavam-se no 4º ano e reapareceram os gabinetes auxiliares de ensino.¹²

Apesar desta tão esperada legislação, nos decénios de 1860 a 1880 assistiu-se a uma quebra no número de alunos matriculados, à degradação do funcionamento dos liceus, e a reformas que se sucediam sem qualquer consequência: 31 de dezembro de 1868; 23 de setembro de 1872, 14 de outubro de 1880 ou 29 de julho de 1886.

As críticas à finalidade do ensino liceal – apenas de acesso ao ensino superior - e à composição do seu corpo discente – uma elite - mantinham-se, tal como ao facto de os alunos externos necessitarem de realizar apenas um exame final o que terá contribuído para o aumento do seu número em detrimento do número de alunos internos.

Pela lei de 14 de julho de 1880 foi homologada uma nova reforma por iniciativa do governo progressista liderado por Luciano de Castro. Pela primeira vez foi contemplado o ensino feminino, no entanto os liceus femininos só viriam a ser criados com a lei de 9 de agosto de 1888 e só em 1906 surgiria o primeiro (Escola Maria Pia). De referir, no entanto, que já havia alunas a realizar exames nos liceus.

As sucessivas reformas também permitem detetar a existência, ao longo do século XIX, de uma conflitualidade entre o ensino liceal e o ensino técnico-profissional mas “ só com a entrada em funcionamento das escolas técnico-profissionais, nos anos 80, os objetivos do ensino liceal ficariam clarificados: a) difusão de conhecimentos gerais indispensáveis para todas as carreiras e situações sociais; b) preparação para o ensino superior.” No entanto, não houve uma correspondência em termos de cultura teórico-prática que permitisse a renovação do tecido sociológico dos setores secundário e terciário.¹³

A esta falha procurou responder a reforma de Jaime Moniz (1894/95) a qual introduziu um cunho de modernidade ao procurar ser sinónimo de educação secundária integral, mas sem deixar de ser uma educação seletiva, destinada a preparar futuros dirigentes.¹⁴

¹² Idem, *Ibidem*, p.7-8.

¹³ ADÃO, Áurea in Fernandes, 1999, p.16.

¹⁴ PROENÇA, Cândida, 1997, p. 355-356.

A grande inovação pedagógica da reforma de Jaime Moniz seria a adoção do regime de classe. Este modelo pressupunha uma redução do número de professores para o grupo turma, pelo que seriam os professores quem maior oposição fez a este regime.¹⁵ Um estudo de caso sobre o liceu de Braga mostrou que terá mesmo gerado alguns conflitos nas escolas e uma quebra na frequência e nas matrículas.¹⁶

Dez anos depois, o decreto-lei de 29 de agosto de 1905 foi verdadeiramente moderno e progressista introduzindo uma reforma que esteve em vigor praticamente até 1936 e onde, “ pela primeira vez o plano de estudos chegava a um certo equilíbrio entre a sua forma literária e humanista e a sua forma científica e utilitária”.¹⁷

No que diz respeito à profissão de professor liceal é possível afirmar que a mesma não era dignificante, o prestígio social era reduzido, o salário era baixo (350 a 400 réis anuais), e muitas vezes pago com atraso, o que obrigava a acumular com outras profissões. Existia um número elevado de professores provisórios cujos salários eram metade dos professores efetivos. A entrada na profissão fazia-se por meio de um exame de admissão sem obrigatoriedade de qualquer formação específica.¹⁸ Só em 1911 foram criadas as escolas normais superiores para habilitação pedagógica dos professores liceais.¹⁹

A implantação da República a 5 de outubro de 1910 introduziu reformas no ensino, também sucessivamente adiadas. A de 29 de março de 1911 criou o ensino primário superior, um curso geral de três anos composto por 17 cadeiras diferentes mas que só entrou em funcionamento em 1919.²⁰

Em 1917 foi proclamada a autonomia administrativa dos liceus. A reforma republicana de 1918 deu particular atenção ao ensino prático de Física, Química, Ciências Naturais, Geografia e Línguas Vivas. Incluiu as disciplinas de Ciências Físico-Naturais no curso complementar de letras e a disciplina de Língua e Literatura Portuguesa no curso complementar de Ciências. Criou as disciplinas de Trabalhos Manuais e Canto Coral. Mas, mais uma vez, a

¹⁵ BARROSO, João in Fernandes, 1999, p. 34-35.

¹⁶ AZEVEDO, Rodrigo in Fernandes, 1999, p. 79-130.

¹⁷ VALENTE, Vasco Pulido, 1973, p.77.

¹⁸ ADÃO, Áurea in Fernandes, 1999, p.15.

¹⁹ CARVALHO, Rómulo de, 1985, p. 392.

²⁰ BARBARA, Madeira, 1979, p. 95-103.

instabilidade política impediu a implementação de uma boa reforma do ensino.²¹

O decreto 5787-A de 10 de maio de 1919, da autoria de Leonardo Coimbra, apesar da sua importância não chegou a ter a execução desejada. Nele se estabelecia a criação do ensino primário superior para alunos de ambos os sexos entre os 12 e os 15 anos. Do programa geral constavam as humanidades, as línguas vivas e as ciências. Estas “Escolas dos Formigas”, como eram designadas de forma depreciativa, nunca foram bem aceites nem chegaram a funcionar tal como estavam previstas.²² Nova reforma seria publicada em 1921.

Das sucessivas reformas do ensino durante a 1ª república nenhuma delas foi marcante para o ensino liceal. Destacam-se os projetos para as escolas industriais e a primeira proposta de Lei de Bases do Sistema Educativo, apresentada em 1923 por João José da Conceição Camoesas, mas que não seria aplicada.

Liceu Nacional de Évora

A esta vaga de reformas e legislação dispersa sobre o ensino secundário sobreviveu o Liceu de Évora o qual, como já se referiu, entrou em funcionamento a 18 de outubro de 1841, conservou o estatuto de liceu de 1ª classe em 1860, obteve a criação do curso complementar em 1880 e o estatuto de Liceu Central em 1898, atributos que em muito haveriam de condicionar o futuro desta instituição de ensino, à qual nunca faltou o apoio das elites locais que lutaram em várias frentes pelo estatuto do seu liceu.²³

Em Évora o liceu ocupou o claustro principal do magnífico edifício do Colégio do Espírito Santo (num total de onze salas, sendo que três se destinavam a serviços), onde tinha funcionado a universidade jesuíta e onde estavam instalados outros serviços incluindo a Casa Pia de Évora e, mais tarde, a Escola Industrial e Comercial. Logo em 1843, aquando da visita da Rainha D. Maria II, se constatou a degradação dos espaços, nomeadamente da sala dos atos, e a magnificência do edifício com referência especial para a sala de

²¹ CARVALHO, Rómulo de, 1985, p.392.

²² BARBARA, 1979, p. 120-121.

²³ GAMEIRO, Fernando, 2009, p.178-182.

Geografia, Cronologia e História e para a sala do Conselho. O peso arquitetónico do edifício levou um dos seus mais emblemáticos reitores, o Dr. Bartolomeu Gromicho, a recusar, em 1929, a construção de um edifício de raiz preferindo recuperar os espaços que o liceu já ocupava. Mais tarde, em 1957 e 1959, o mesmo Bartolomeu Gromicho, enquanto deputado, haveria de se manifestar contra o regresso do ensino universitário a Évora, sobretudo se o mesmo viesse a ocupar o espaço da antiga universidade.²⁴

O Liceu entrou em funcionamento apenas com três cadeiras (Gramática e Língua Latina; Ideologia, Gramática Geral e Lógica e Oratória, Poética e Literatura Clássica), 17 alunos, 3 professores (João Luís de Sousa Falcão (reitor), João Gonçalves Fino e Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara) e um oficial de secretaria.

Com a reforma de Costa Cabral foi permitido ao liceu de Évora lecionar Inglês e Francês. Continuava a lecionar História, Cronologia e Geografia, Economia Industrial e Escrituração e, em 1848, Aritmética, Geometria e Primeiras Noções de Álgebra.

Na década de 1860 a frequência era reduzida, composta sobretudo por alunos ordinários, como consequência das leis a que já fizemos referência mas também do “pendor literário das disciplinas” que seriam “pouco úteis para os estudantes”.²⁵ No entanto, o facto de ser o único liceu de 1ª classe, a sul do Tejo, com curso de seis anos para admissão ao ensino superior, fez com que por ele tivessem de passar aqueles que desejavam fazer os preparatórios de acesso à universidade.²⁶

Apenas em 1872 se matriculou, como externa, a primeira aluna no liceu. As duas primeiras alunas internas surgiram em 1888. Na última década do século XIX frequentavam o liceu 143 alunos internos e 125 externos, dos quais cinco raparigas. Quando comemorou o seu 1º centenário era frequentado por 415 alunos, dos quais 125 eram do sexo feminino. Curiosamente, em 1955 estavam inscritos 439 alunos e 439 alunas.²⁷

²⁴ GAMEIRO, F., 2009, p.184.

²⁵ GROMICHO, B., 1942.

²⁶ GAMEIRO, F., 2009, p.182.

²⁷ GROMICHO, Bartolomeu, 1954, p.4.

Na última década do século XIX e nas primeiras do século XX o número de alunos aumentou o que tornou cada vez mais exíguo o espaço disponível. Para além do claustro principal o liceu passou a ocupar o 1º piso do edifício e construiu um pavilhão e um ginásio. Mas faltava espaço, não só para aulas mas também para gabinetes e laboratórios.

Em 1914 a Escola Industrial da Casa Pia de Évora e mais tarde a Escola Industrial e Comercial de Évora / Escola Industrial e Comercial Gabriel Pereira passaram a oferecer ensino técnico a um público escolar mais alargado e a disputar o mesmo espaço que o Liceu. Entre 1914 e 1926 a necessidade de afirmação de cada uma das instituições conduziu a disputas que não impediram o reforço da diversificação do ensino na cidade.

A conjuntura, nacional e internacional, levou a que “nos anos 20 e 30, a transição do liceu como rampa de acesso à Universidade para o liceu como instituição de formação dos quadros da administração pública, configurou a conceção de um liceu de província que se esforçava por conferir aos alunos uma formação nos moldes em que o regime a entendia e em que o reitor a aplicava”.²⁸

Entre 1929 e 1947 assistiu-se a uma política de contenção do ensino liceal público. No entanto, até à década de 60 do século passado, o liceu manteve uma marca de qualidade e reforçou os laços identitários entre todos aqueles que o frequentaram.

Para essa identidade muito contribuiu o Associativismo Estudantil, a Tuna Académica e o uso de traje académico. A Associação Filantrópica Académica Eborense remonta ao século XIX e deu lugar à Associação Académica sempre na tradição da assistência, das atividades culturais, literárias, científicas, desportivas e de lazer.²⁹ A Tuna Académica ainda hoje existe e continua a ter grande significado para os alunos e professores da Escola Secundária André de Gouveia. O uso da capa e batina foi uma concessão de D. Pedro V aos alunos do Liceu de Évora e as vestes talares ainda hoje são usadas pelos tunantes da ESAG.

²⁸ GAMEIRO, F., 2003, p.160.

²⁹ Art.º 11º dos Estatutos da Associação Académica do Liceu Central de André de Gouveia.

Entre as memórias da ESAG encontra-se o seu arquivo escolar. São de extrema importância e significado as suas fontes para o estudo dos sistemas de ensino, mas são, sobretudo, testemunhos da identidade histórica desta instituição educativa.³⁰ Estes conjuntos de documentação são frequentemente negligenciados, pouco conhecidos ou guardados em situações precárias³¹ mas o fundo histórico arquivístico do liceu de Évora teve a sorte de ser preservado e de se encontrar já parcialmente inventariado, catalogado e colocado à disposição dos investigadores. Muito há ainda por fazer. São necessários meios humanos e investimentos. São necessárias vontades. Para que a memória não se perca e a identidade se fortaleça.

³⁰ MAGALHÃES, Justino in Fernandes, 1999, p. 63-78.

³¹ AZEVEDO, Rodrigo in Fernandes, 1999, p.79-104

Bibliografia citada:

Decreto-lei de 17 de novembro de 1836. Legislação sobre a instrução pública primária, secundária e superior, desde a reforma de 1836 até 10 de janeiro de 1851. Coligida, compilada e impressa por ordem do Conselho Superior de Instrução Pública. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1851.

Estatutos da Associação Académica do Liceu Central de André de Gouveia.

ALBUQUERQUE, Luís de – “Ensino Liceal” in Dicionário de História de Portugal. Dir. de Joel Serrão, Vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, p.389-391.

BARBARA, A. Madeira – Subsídios para o estudo da educação em Portugal. Da reforma pombalina à 1ª república. Lisboa, Assírio & Alvim, 1979.

CARVALHO, Rómulo de – “Ensino Liceal” in Dicionário de História de Portugal. Dir. de Joel Serrão, Vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, p.391-392

CARVALHO, Rómulo de – História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da Nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

FERNANDES, Rogério e MAGALHÃES, Justino (org.) – Para a história do ensino liceal em Portugal. Actas dos colóquios do primeiro centenário da reforma de Jaime Moniz (1894-1895). Braga, SHESPCE, 1999.

GAMEIRO, Fernando – “*Identidade, legitimação e poder: Évora e o liceu nacional de André de Gouveia durante o Estado Novo*” in Economia e Sociologia, n.º76, Évora, GIAS/ISESE, 2003, p. 157-178

GAMEIRO, Fernando – “*O Liceu*” in REVUE, ano VI, n.º 10-11, Évora, Universidade de Évora, Abril de 2009, p. 176-189

GROMICHO, Bartolomeu – “*O Liceu Nacional de Évora*”. In Cidade de Évora, n.º 35-36, Lisboa, Bertrand Limitada, 1954

MONIZ, Gonçalo Canto – Arquitetura e Instrução. O projeto moderno do liceu (1836-1936). Coimbra, e|d|arq, 2007.

PROENÇA, Maria Cândida – A reforma de Jaime Moniz. Lisboa, Colibri, 1997

VALENTE, Vasco Pulido – O estado liberal e o ensino. Os liceus portugueses (1834-1930). Lisboa, Gabinete de Investigações Sociais, 1973.